

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DO BRASIL – ETEBRAS – RECIFE/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA – EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, TODOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 219/2013 *Publicado no DOE de 11/04/2014 pela Portaria SE nº 2283/2014, de 10/04/2014*

PARECER CEE/PE Nº 23/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/03/2014**

I – RELATÓRIO:

A direção da Sociedade Educacional e Cultural – Etebras LTDA - ME, mantenedora da Escola Técnica do Brasil – ETEBRAS, encaminha à presidência deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE o Ofício nº 06/2013, no qual deixa claro a perda do prazo para Renovação do Credenciamento e da Autorização dos Cursos pretendidos, sendo assim, trataremos do Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Autorização dos Cursos: Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação e Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, todos na modalidade de Educação a Distância - EAD.

A referida entidade tem sua sede situada na Avenida Beberibe, nº 404 – Encruzilhada – Recife/PE e dois polos localizados no Colégio Modelo do Recife, na Rua Ramis Galvão, 83 – Arruda – Recife/PE e em Olinda, funcionando na Faculdade de Olinda – FOCCA, situada na Rua do Bonfim, 37 – Carmo.

Integram o processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 06/2013, dirigido à presidência deste Conselho;
- Cópia da primeira alteração Contratual;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Positiva com efeitos de negativa (Secretaria da Receita Federal), Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Regimento Escolar;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal;
- Declaração de acessibilidade;
- Contrato de parceria para a operacionalização de um polo presencial conectado no sistema EAD;
- Planta Baixa do prédio;
- Projeto do Curso Técnico em Administração;

- Documentação docente;
- Plano do Curso Técnico em Informática;
- Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Modelos de Diplomas a serem expedidos;
- Projeto Político Pedagógico da Entidade.

O presente processo foi protocolado, neste Conselho, em 04/10/2013, sob o nº 219/2013 e, em 24/10/2013, na Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP sob o nº 24388/2013.

Em 12/12/2013, foi constituída a Comissão de Especialistas, através da Portaria SE nº 7790, integrada por: Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora da Comissão), Cíntia Maria Leite N. Avelar e Arlindo Batista Correia (Especialistas Docentes) e Diogo Galvão Leite de Moura (Especialista Docente e Representante de EAD).

Em 19/12/2013, foi realizada a visita *in loco* na sede, bem como nos dois polos, ou seja, o localizado em Recife e o de Olinda.

Por ocasião da visita, a Comissão assistiu, pelo computador, a uma apresentação da tecnologia desenvolvida nos cursos, tanto presencial, como por via internet, de forma interativa das aulas com os estudantes.

II – ANÁLISE:

A ETEBRAS apresentou toda a documentação necessária ao Credenciamento e à Autorização dos cursos pretendidos, na modalidade de Educação a Distância – EAD.

A Instituição justifica sua opção pela modalidade EAD, tendo em vista diminuir as distâncias geográficas, evitando assim o êxodo, formando um número cada vez maior de profissionais qualificados e aptos ao mundo do trabalho.

De acordo com o relatório da Comissão de Especialistas, verifica-se que a infraestrutura e atores envolvidos nas práticas pedagógicas dividem-se em três áreas: Equipe Central, Cursos e Polos.

As ações são definidas de acordo com os seguintes eixos:

- **Design Instrucional:** projeta e desenvolve junto aos coordenadores de curso e professores autores como cada disciplina será trabalhada, incluindo todos os recursos disponíveis;
- **Tecnologia:** desenvolve, implementa e mantém os sistemas de informações gerenciais e acadêmicos, além do ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVA);
- **Empregabilidade:** orienta e explica questões ligadas à empregabilidade, divulgando inclusive o banco de talentos;
- **Auditoria e Monitoramento dos Polos:** apoia os polos nas diversas demandas: logística, tecnologia, etc.;
- **Tutoria de Acompanhamento:** acompanha o estudante, controla seus acessos e responde indagações administrativas.

Em seu ambiente virtual de aprendizagem, os alunos dispõem dos seguintes conteúdos didático-pedagógicos:

1. Apostilas das disciplinas;
2. Slides de aulas utilizadas nas videoaulas;
3. Links para vídeos e textos complementares.

A plataforma Moodle será utilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem, disponibilizando as seguintes ferramentas:

- Caderno Eletrônico: texto em formato de aulas e linguagem adaptada ao estudo a distância;
- Videoaulas: são aulas produzidas, gravadas com o que há de mais moderno em tecnologia de EAD. Ficam disponíveis no AVA (Ambiente virtual de aprendizagem) e o aluno pode assistir no dia e horário que quiser.
- Fórum de dúvidas: local onde o aluno expõe suas dúvidas. A equipe de tutores virtuais acompanha diariamente, respondendo todas as indagações.
- Chat: bate-papo semanal organizado em horário pré-determinado. É um momento de interação ao vivo no curso e é realizado pelo professor da disciplina, com o monitoramento da tutoria de acompanhamento.

O Sistema de Ensino adotado pela ETEBRAS oferece as videoaulas (na internet via AVA) e o aprendizado via web.

Integralização da carga horária semanal.

- 4 (quatro) horas de encontros presenciais para realização das seguintes atividades:

- Leitura do material escrito: caderno completo e apostilado objetivando fornecer o conteúdo teórico de que o estudante precisa;
- Assistir à vídeoaula: aula teórica ministrada e gravada a partir de um estúdio – sala com recursos multimídias e de TV para a captação de conteúdos para transmissão via internet;
- Realizar a aula-atividade: serão realizadas após a vídeoaula e orientadas pelo tutor virtual que estará presente através de Chat (ferramenta de comunicação instantânea pela internet) com os alunos e tutores presentes. Estas atividades tem a função de fixação do conteúdo trabalhado e devem ser realizadas com o apoio de todos os artefatos de materiais didáticos disponíveis.

- 16 (dezesesseis) horas de atividades não presenciais: esta etapa visa ao estímulo, consolidação e desenvolvimento pelos discentes. Neste momento, a leitura aprofundada do caderno é fundamental para a realização das atividades propostas semanalmente.

Os atores envolvidos nas práticas pedagógicas são os seguintes:

1. Professores de estúdio;
2. Professor autor;
3. Tutor “on-line”;
4. Mediador Pedagógico;
5. Mediador de Estúdio;
6. Designer Instrucional;
7. Coordenador do Curso.

A infraestrutura à distância compreende:

- Estúdio;
- Sala de Tutoria;
- Camarim;
- Sala de Operação e Corte;

- Sala de Produção e Coordenação;
- Sala da Central de Logística;
- Data Center e Mídia Center.

A telessala do polo de Olinda funciona na Faculdade de Olinda – FOCCA, localizada na Rua do Bonfim, 37 – Carmo – Olinda/PE, apresentando uma estrutura física satisfatória, dispondo de: Diretoria, Secretaria, Salas de Coordenação, de Professores, várias salas de aulas teóricas, um Laboratório de Informática, dois sanitários masculinos e quatro femininos, além de um adaptado para deficientes. Todos os ambientes de aprendizagem funcionam no mesmo prédio, com exceção da Biblioteca que fica no prédio vizinho à FOCCA, contando com uma bibliotecária e duas auxiliares. Os alunos contam inclusive com o acesso à biblioteca virtual. A sala de aula funciona no mesmo ambiente do Laboratório de Informática, contando com espaço satisfatório, climatizado, com 50 computadores, quadro branco, datashow e iluminação artificial e natural, dispondo de 50 vagas por turmas.

A telessala do polo do Recife funciona no Colégio Modelo, localizado na Rua Ramis Galvão, 83 – Arruda, nesta cidade, dispondo de: Diretoria, Secretaria, Sala de Coordenação, sala dos professores, várias salas de aulas teóricas, um Laboratório de Informática, quatro sanitários femininos e quatro masculinos, além de um adaptado para pessoas com deficiência.

A sala de aula é no mesmo ambiente do Laboratório de Informática, contando com espaço físico satisfatório, climatizado, com doze computadores, quadro branco, datashow e iluminação artificial e natural. Funciona nos turnos da manhã, da tarde e da noite, contando com 20 alunos por turno.

Quanto aos aspectos de acessibilidade, a unidade de ensino atende ao mínimo exigido pela Lei Federal nº 10.098/2000, com rampa de acesso aos ambientes, banheiro adaptado com barra de apoio na parede, corredores livres de barreiras (nos três prédios).

Como requisitos de acesso aos cursos, serão oferecidas as modalidades concomitante (articulada com o Ensino Médio) e subsequente (para quem já o tenha concluído).

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final 6,0 (seis), de acertos, assim como nas avaliações práticas, sendo necessariamente aplicadas de forma presencial. Caso o aluno não consiga alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis), ele desenvolverá um projeto integrador com a finalidade de elevar a nota e ampliar suas competências. Haverá dois instrumentos distintos na avaliação das competências, a saber:

- Aula-atividade: atividade a ser desenvolvida no Polo e pode ter diversos formatos, tais como fóruns, trabalhos em grupo, etc. Essa atividade recebe peso de 40% da nota final da competência;
- Atividade semanal: representa atividade desenvolvida no Polo ou fora dele e tem o formato presencial de envio de arquivo, podendo, em casos específicos e justificados, utilizar outro formato aceito pelo AVA. O peso dessa atividade é de 60% da nota final de competência.

A ETEBRAS apresentou procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com a legislação vigente.

O Perfil Profissional de Conclusão dos Cursos apresenta-se coerente com as justificativas e os objetivos explicitados nos Planos de cada Curso a ser oferecido.

Fará jus ao Diploma de Técnico em cada uma das três habilitações oferecidas, o aluno que cumprir todo o itinerário formativo e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

O pessoal docente e técnico apresentou documentação compatível com a sua área de atuação.

A Instituição apresentou seu Plano de Carreira e Capacitação Docente.

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

A Instituição justifica a implantação do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, considerando a “importância do papel do técnico no contexto sócio, político e econômico do país...” “...reconhecendo como imperativo capacitar profissionais nesta área, buscando dotá-los de uma visão crítica, com capacidade plena, com competência, às novas exigências geradas pelo avanço científico e tecnológico em permanente evolução.”

O Curso Técnico em Administração está estruturado em cinco módulos, sem saídas intermediárias, contando o primeiro módulo de nivelamento geral do curso com 40 horas e os quatro seguintes, com 200 horas cada um, perfazendo uma carga horária total de 840 horas, além de 160h de estágio não obrigatório, cuja carga horária será acrescida à do total do curso, caso o aluno opte por realizá-lo, somando então, 1000 horas.

Matriz Curricular
Curso Técnico em Administração

Módulo de Nivelamento Geral	C/H
Nivelamento Geral de ADMINISTRAÇÃO	40 h
Módulo de Marketing e Materiais	C/H
Marketing	80 h
Técnicas de Vendas	80 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Materiais	C/H
Produção	40 h
Estoques	60 h
Cadeia de Suprimentos	60 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Contabilidade e Finanças	C/H
Fundamentos de Contabilidade	60 h
Fundamentos de Finanças Corporativas	40 h
Matemática Financeira	60 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Departamento de Pessoal e Tecnologia	C/H
Recursos Humanos e Departamento de Pessoal	80 h
Tecnologia da Informação	40 h
Empreendedorismo	40 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Estágio Curricular	C/H
Estágio Curricular (Não Obrigatório)	160 h
Total	160 h
Totais	C/H
Carga Horária Total (Sem Estágio)	840 h
Carga Horária Total (Com Estágio)	1000 h

Os conteúdos relacionados a Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Ética serão trabalhados de forma transversal em todos os componentes curriculares.

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

A ETEBRAS justifica a opção pela oferta do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, considerando ser a informática hoje “uma ciência transversal e aplicada a todos os segmentos econômicos dos vários setores produtivos do Estado.”

O Curso está estruturado com seis módulos sem saídas intermediárias, com 40 horas no módulo I de nivelamento geral do Curso e 200 horas em cada um dos cinco módulos, perfazendo um total geral de 1040 horas. O estágio não obrigatório contará com 200 horas, às quais acrescerá a carga horária total, somando 1240 horas quando o aluno optar em realizá-lo.

Matriz Curricular
Curso Técnico em Informática

Módulo de Nivelamento Geral	C/H
Nivelamento Geral de INFORMÁTICA	40 h
Módulo de Automação de Escritórios	C/H
Sistemas Operacionais	40 h
Redes de Computadores	40 h
Editoração de Textos	40 h
Planilha Eletrônica	40 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Processamento de Imagens	C/H
Edição e Processamento de Imagens	60 h
Ilustração Vetorial para Web	60 h
Multimídia	40 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Webdesign	C/H
Webdesign	120 h
Empreendedorismo	40 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Desenvolvimento para Web	C/H
Lógica de Programação	60 h
Banco de Dados	40 h
Linguagem de Programação para Web	60 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Projeto de Software	C/H
Orientação a Objeto	60 h
Projeto de Desenvolvimento de Software	100 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Estágio Curricular não obrigatório	200h
Total	200h
Totais	C/H
Carga horária total (sem estágio)	1040h
Carga horária total (com estágio)	1240h

Os conteúdos relacionados a Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Ética serão trabalhados de forma transversal em todos os componentes curriculares.

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança será vivenciado na ETEBRAS sob a justificativa de contribuir ativamente com a promoção da saúde, através de trabalhos preventivos, permitindo assim, a diminuição dos números alarmantes de acidentes do trabalho, registrado no Brasil.

O Curso contará com sete módulos, sem saídas intermediárias, contando com 40 horas no módulo I, de nivelamento geral do Curso e com 200 horas em cada um dos seis módulos, perfazendo 1240 horas, além de 200h destinadas ao estágio supervisionado não obrigatório, totalizando 1440 horas para o aluno que optar em realizá-lo.

Matriz Curricular
Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Módulo de Nivelamento Geral	C/H
Nivelamento Geral de SEGURANÇA DO TRABALHO	40 h
Módulo de Higiene Ocupacional	C/H
Legislação Aplicada à Saúde Ocupacional	80 h
Higiene Ocupacional	100 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Saúde Ocupacional	C/H
Ergonomia e Saúde Ocupacional	60 h
Psicologia no Trabalho	60 h
Empreendedorismo	40 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Riscos e Emergências	C/H
Legislação Aplicada à Área de Riscos e Emergências	40 h
Desenho Técnico	60 h
Equipamento de Proteção Individual e Coletiva	60 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Prevenção e Combate a Incêndios	C/H
Primeiros Socorros	60 h
Prevenção e Combate a Incêndios	60 h
Gerenciamento de Riscos e Emergências	40 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Módulo de Gestão	C/H
Legislação Aplicada à Área de Gestão de Saúde e Segurança	40 h
Saúde e Segurança na Construção Civil	40 h
Saúde e Segurança na Agroindústria	40 h
Saúde e Segurança na Atividade Portuária	40 h
Projeto Integrador	40 h
Total	160 h

Módulo Ambiental e de Certificações	C/H
Gestão Ambiental	40 h
Certificações Aplicadas à SST	60 h
Gestão Aplicada à SST	60 h
Projeto Integrador	40 h
Total	200 h
Estágio Curricular	C/H
Estágio Curricular (Não Obrigatório)	200 h
Total	200 h
Totais	C/H
Carga Horária Total (Sem Estágio)	1240 h
Carga Horária Total (Com Estágio)	1440 h

Os conteúdos relacionados a Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Ética serão trabalhados de forma transversal em todos os componentes curriculares.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Credenciamento da Escola Técnica do Brasil – ETEBRAS, mantida pela Sociedade Educacional e Cultural – Etebras Ltda – ME, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância – EAD, pelo prazo de cinco anos, bem como à Autorização dos Cursos: Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação e Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, todos na modalidade de Educação a Distância – EAD, pelo prazo de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

A ETEBRAS tem sua sede localizada na Avenida Beberibe, nº 404 – Encruzilhada – Recife/PE e dois polos presenciais localizados no Colégio Modelo do Recife, na Rua Ramis Galvão, 83, Arruda – Recife/PE e outro funcionando na Faculdade de Olinda – FOCCA, situada na Rua do Bonfim, 37, Carmo – Olinda/PE.

Recomenda-se que a Instituição encaminhe a este Conselho relatório circunstanciado, apresentando os resultados obtidos após a conclusão das primeiras turmas.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2014.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente e Relatora
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
 MARIA IÊDA NOGUEIRA
 PAULO MUNIZ LOPES
 PEDRO NUNES FILHO
 REGINALDO SEIXAS FONTELES
 VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V- DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de março de 2014.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente